

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 112

DECRETO DE Nº 112/2020

DECLARO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA
FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO
DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NO
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO
GOSTOSO – ESTADO DO RIO GRANDE DO
NORTE.

A Prefeitura do Município de **SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que lhe faculta a alínea “i” do Decreto – Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente pelo preço fixo e irrevogável de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), um imóvel perfazendo uma área de terreno de 116,42 m², com as seguintes dimensões:

Partindo do ponto **E01**, descrito pelas coordenadas UTM, E: 0207248,60 e N: 9433211,83 com azimute 200°13'32" e distância 4,05m chega-se ao ponto **E02**, limitando-se Rua da Tainha, daí segue-se com azimute 209°29'29" e distância 18,31m chega-se ao ponto **E03**, limitando-se com Rua da Tainha daí segue-se com azimute 292°31'19" e distância 2,40m chega-se ao ponto **E04**, limitando-se com Rua da Tainha, daí segue-se com azimute 17°44'03" e distância 9,21m chega-se ao ponto **E05**, limitando-se com Abraão Cardoso, daí segue-se com azimute 8°25'08" e distância 13,28m chega-se ao ponto **E06**, limitando-se com Abraão Cardoso, daí segue-se com azimute 111°20'16" e distância 8,47m chega-se ao ponto **E01**, ponto inicial desta descrição (fechando a poligonal), limitando-se com Rua das mariquitas. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no plano de projeção Universal Transversa de Mercator (UTM), referenciadas ao Meridiano Central 33° WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias e área foram calculados no plano de projeção UTM, situado nesta cidade, lançado para fins de tributação em nome do Senhor SEVERINO GARCIA ALVES.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto – Lei de nº 3.365/1941.

Art. 3º O objetivo da desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade promover a construção de um estacionamento para atender a UBS da Rua da Tainha, conforme manifestações lançadas no Processo Administrativo de nº 00556/2020.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Gostoso/RN, 15 de outubro de 2020.

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Agostinho Fagundes Júnior
Código Identificador:AFC0F649

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/10/2020. Edição 2379
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>